



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 22 de setembro de 2023
(OR. en)

13168/23

SOC 619
EMPL 441
EDUC 359
ECOFIN 897
DIGIT 187

NOTA

de:	Presidência
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Semestre Europeu de 2023: Impacto das novas tecnologias no trabalho: rumo a uma transição digital justa – Debate de orientação

Junto se envia, à atenção das delegações, uma nota de orientação da Presidência sobre o assunto em epígrafe, tendo em vista o debate de orientação que terá lugar na reunião do Conselho EPSCO de 9 de outubro de 2023.

Conselho EPSCO (Emprego e Assuntos Sociais)**Semestre Europeu de 2023:****Impacto das novas tecnologias no trabalho: rumo a uma transição digital justa**

Há muito que a União Europeia e os seus Estados-Membros têm sido confrontados com a necessidade de dar resposta aos importantes desafios futuros comuns a todas as economias e sociedades mundiais, relacionados com a transição ecológica, a digitalização, as alterações demográficas e o despovoamento de parte do seu território.

No que diz respeito, em especial, à digitalização, o Conselho Europeu declarou na "nova Agenda Estratégica para 2019-2024"¹ que, nos próximos anos, a transformação digital continuará a acelerar e terá repercussões de grande alcance, e que a nossa política deve ser moldada de forma a encarnar os nossos valores sociais, promover a inclusividade e permanecer compatível com o nosso modo de vida.

Neste contexto, a Comissão anunciou em 2020, na sua Comunicação intitulada "Construir o futuro digital da Europa"², a sua vontade de colocar a ênfase em três objetivos fundamentais, com vista a promover soluções digitais que contribuam para que a Europa prossiga o seu próprio rumo em direção a uma transformação digital que respeite os nossos valores: a tecnologia ao serviço das pessoas; uma economia justa e competitiva; e um percurso europeu rumo a uma transformação digital que reforce os nossos valores democráticos, respeite os nossos direitos fundamentais e contribua para uma economia sustentável, com impacto neutro no clima e eficiente na utilização dos recursos.

A transição digital, e o seu impacto no emprego, nas competências de que as empresas e os trabalhadores necessitam, nas condições de trabalho e nas relações laborais, constitui um enorme desafio para as políticas laborais, de emprego e de proteção social, bem como para o diálogo social.

A digitalização está a provocar uma profunda transformação na forma como os bens são produzidos e os serviços são prestados. Embora seja irrealista pensar que as novas tecnologias podem substituir totalmente as pessoas, a crescente automatização dos processos está a conduzir ao aparecimento de novas profissões, à transformação completa de outras e ao desaparecimento de muitas que se tornaram obsoletas ou desnecessárias.

¹ Conclusões do Conselho Europeu de 20 de junho de 2019.

² Comunicação "Construir o futuro digital da Europa" de 19.2.2020, COM (2020) 67 final.

A revolução tecnológica pode criar novas oportunidades de emprego e colmatar as lacunas existentes em matéria de participação no mercado de trabalho. Por exemplo, espera-se que a inteligência artificial (IA) e a robótica gerem, por si só, quase 60 milhões de novos postos de trabalho a nível mundial nos próximos cinco anos³. Desde que sejam implementadas medidas estratégicas que combatam eficazmente a fratura digital, a digitalização pode também beneficiar as zonas rurais e isoladas que estão particularmente expostas aos efeitos do envelhecimento das sociedades e do despovoamento.

Além disso, a digitalização tem implicações significativas no que se refere ao direito a uma educação, formação e aprendizagem ao longo da vida inclusivas e de qualidade, estabelecido no princípio 1 do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A transição digital tornou mais necessário do que nunca que as competências digitais possam ser adquiridas e atualizadas a fim de permitir que todos os cidadãos participem plenamente na sociedade e que as empresas e os trabalhadores possam gerir com êxito as transições no mercado de trabalho.

A decisão em que se declara o Ano Europeu das Competências⁴ recorda que, na UE, mais de 90 % dos empregos exigem um nível básico de competências digitais, ao passo que cerca de 42 % dos cidadãos da UE – incluindo 37 % dos trabalhadores – carecem de competências digitais básicas.

As medidas tomadas a nível da UE, nacional, regional ou local a fim de alcançar os objetivos estabelecidos nessa decisão deverão contribuir para a consecução das metas da UE para 2030, definidas no Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O plano estabelece, nomeadamente, que pelo menos 60 % de todos os adultos devem participar anualmente em ações de formação e que pelo menos 80 % das pessoas entre os 16 e os 74 anos devem possuir competências digitais básicas, uma condição prévia para a inclusão e a participação no mercado de trabalho e na sociedade numa Europa digitalmente transformada.

Além disso, o impacto da utilização da inteligência artificial nas condições de trabalho e nos direitos dos trabalhadores está a tornar-se cada vez mais relevante. Embora a utilização de sistemas de IA possa trazer muitos benefícios para os trabalhadores e para as empresas, também acarreta alguns desafios, por exemplo quando as empresas delegam em algoritmos funções inerentes às suas competências de gestão e organização, o que aumenta a capacidade de controlo desses algoritmos.

³ Comunicação "Uma Europa social forte para transições justas", ST 5353/20.

⁴ Decisão (UE) 2023/936 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de maio de 2023, sobre o Ano Europeu das Competências (JO L 125 de 11.5.2023, p. 1).

Os aspetos centrais das relações laborais e das condições de trabalho, como o recrutamento e a seleção, a atribuição de tarefas e a avaliação do desempenho profissional, a progressão na carreira e a rescisão de contratos, são cada vez mais confiados a sistemas automatizados de tomada de decisões.

O recurso a esses sistemas automatizados pode ter benefícios para os trabalhadores, por exemplo, aumentando a sua produtividade, promovendo a inclusividade ou reforçando a segurança no local de trabalho. No entanto, pode dar origem a novos riscos significativos, como os vieses algorítmicos, que podem comprometer os princípios e os direitos fundamentais no local de trabalho. Contrariando os objetivos da União da Igualdade⁵, os referidos sistemas podem perpetuar a discriminação em razão da deficiência, raça ou origem étnica, religião ou crença, género, idade ou orientação sexual.

As políticas laborais e de emprego têm de oferecer garantias suficientes para dar uma resposta adequada, justa e eficaz a essas realidades, assegurando que o desenvolvimento tecnológico seja indissociável de condições de trabalho e proteção laboral e social adequadas. Neste contexto, a IA e a utilização de algoritmos deverão estar sujeitas ao controlo humano, devendo pois preconizar-se a digitalização ao serviço dos trabalhadores, respeitando simultaneamente os seus direitos individuais e coletivos.

Por exemplo, alguns países adotaram legislação sobre o dever de transparência algorítmica por parte das empresas e sobre a necessidade de informar os representantes dos trabalhadores da utilização de algoritmos na organização do trabalho.

A justiça social, a inclusão, a igualdade, os direitos dos trabalhadores e a saúde e segurança têm de ser assegurados sempre que se utilizem tecnologias no local de trabalho. Da mesma forma que afirmamos que a transição ecológica tem de ser justa, também a transição digital justa deve ser um objetivo das nossas políticas públicas, em consonância com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e a Declaração Europeia sobre os Direitos e Princípios Digitais⁶. Tal significa que importa assegurar oportunidades de desenvolvimento da atividade económica e de melhoria da qualidade do emprego e das condições de trabalho, e evitar impactos económicos e sociais negativos para os direitos dos trabalhadores.

⁵ Para obter uma panorâmica da legislação e das iniciativas da UE contra a discriminação, consultar: [A União da Igualdade \(europa.eu\)](https://europa.eu/union-equality)

⁶ [Declaração Europeia sobre os Direitos e Princípios Digitais | Construir o futuro digital da Europa \(europa.eu\)](https://europa.eu/european-council/en/declaration-european-digital-rights)

A necessidade de reformas e investimentos que apoiem a transição digital tem sido frisada regularmente no Semestre Europeu. A Análise Anual do Crescimento Sustentável 2023 identificou essas medidas como sendo essenciais para reforçar a base económica da UE e promover a criação de empresas e o empreendedorismo, fazendo face ao mesmo tempo ao défice de competências digitais – um desafio específico que tem de ser ultrapassado a fim de reforçar a equidade e a competitividade.

Para alcançar essa transição digital justa, os parceiros sociais têm um papel crucial a desempenhar. O diálogo social tripartido e bipartido e a negociação coletiva, a todos os níveis, são instrumentos fundamentais para a análise, definição e aplicação de políticas totalmente adaptadas às necessidades dos empregadores e dos trabalhadores.

Neste contexto, convidam-se os ministros a trocar opiniões com base nas seguintes perguntas:

- Que novas iniciativas poderiam ser lançadas a nível da UE para acompanhar e dar resposta ao impacto das novas tecnologias no emprego, nas competências, nos direitos dos trabalhadores, nas condições de trabalho, nas relações laborais e nos direitos sociais?
- Como podemos tornar a transição digital justa? Como pode o Semestre Europeu ajudar os Estados-Membros a tomar medidas adequadas? Qual é o papel do diálogo social tripartido e bipartido?